



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA:01/2022

DATA: 14/01/2022

Tipo: Online pelo aplicativo meet

**Membros Presentes:** Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy.

**Pauta:** I) **Para ciência:** 01)Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES– novembro/2021; 02) Relatório Financeiro referente ao mês de Novembro/2021; 03) Relatório do comitê de investimentos contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de novembro/2021 e parecer da carteira do comitê de investimentos; 03)Relatório ISP 2021 – Índice de Situação Previdenciária; 04) Relatório de Controle interno referente ao mês de Setembro/2021 disponível no site <http://www.impsjales.com.br/files/diversos/164201526761df2a233154f.pdf.05>Cópia da Lei de Alteração à Lei Orgânica n.º 47/2021 e Lei Complementar n.º 364/2021; está disponível no site <http://www.impsjales.com.br/legislação>; 06) Termo de acordo e parcelamento com a prefeitura; 08)**COMUNICADO:** Considerando a solicitação de férias do procurador jurídico Igor Santos Pimentel, e como não há outro profissional com esta função neste instituto e para que não haja prejuízos nos trâmites dos processos deste instituto, comunicamos que iremos realizar a contratação de empresa ou profissional especializado para esta função (procurador jurídico) por um período de 40(quarenta) dias.II) **Para análise e deliberação:**01) Ofício do comitê de investimentos solicitando as proposituras de alteração da carteira; 02) Ofício: 10/2021 – DE do Vereador Hilton Alessandro Marques de Oliveira, solicitando realização de impacto atuarial na proposta protocolada pelos gestores e docentes da rede municipal de ensino de Jales; 03) Minuta do calendário anual de reuniões do Conselho Deliberativo; 04)Encaminha solicitação de Indicação de membros para compor o comitê de investimentos: *Considerando que o atual mandato do comitê de investimentos expira-se em fevereiro/2022, considerando também que de acordo com o item II do Artigo 16C da Lei Complementar n.º 17/1993, determina que para sua composição 02(dois) membros deverão ser indicados pelo Conselho Deliberativo, venho então solicitar a indicação dos referidos membros, para compor o comitê de investimentos para o próximo mandato;*05) Proposta de aquisição de um imóvel do IMPSJ.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia catorze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio do Google Meet, aplicativo de videoconferência, reuniram-se os seguintes membros: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento e Iracy Severino de Godoy. A reunião foi iniciada pelo presidente Luiz Antônio Abra que agradeceu a presença de todos e deu instalada a reunião do Conselho procedendo a leitura do memorando n.º 02/2022 da superintendência com os itens da pauta a serem discutidos. Ato contínuo Luiz apresentou o Relatório de Prestação de Contas do mês de novembro/2021 e depois o Relatório do Comitê de Investimentos, contendo o relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de novembro. Eu, Marisley, membro do Comitê de Investimentos, citei que novamente não houve repasse pela prefeitura municipal do aporte para cobertura do déficit atuarial previsto para o valor de R\$ 10.435.127,82, devendo ser pagos em parcelas mensais. Informou que está em tramite na câmara municipal, o projeto de lei, que visa autorizar o parcelamento pela prefeitura municipal, do valor referente de 50% do valor devido do aporte. Que segundo ofício nº 1174/2021 assinado pelo excelentíssimo prefeito do município de Jales, a prefeitura se compromete em pagar, no mês de dezembro, o valor restante devido. Explicou também que durante o





# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

mês de Novembro/21, tivemos retorno positivo de 1,32%, ficando acima da meta atuarial estabelecida para o mesmo período que foi de 1,00%. Com esta performance houve retorno positivo no mês de R\$ 582.782,96 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) e verificamos que a carteira está devidamente enquadrada pelos limites pré estabelecidos pela Política de Investimentos, bem como das resoluções federais, que as alocações dos ativos estão alinhados a estratégia alvo da política de investimentos, bem como das sugestões, conforme relatório visão, fornecida pela empresa de assessoria Credito e Mercado e informou que todos os relatórios foram encaminhados por email aos conselheiros. Na sequência Luiz apresentou o relatório ISP 2021, explicando que o Indicador de Situação Previdenciária - ISP-RPPS é apurado e divulgado anualmente pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS tendo por base as informações encaminhadas pelos entes federativos por meio do CADPREV e do SICONFI e sugeriu a leitura do relatório. Na sequência Luiz apresentou e comentou o Relatório de Controle interno referente ao mês de setembro/2021, dizendo que além da cópia física os relatórios do controle interno estão disponíveis no site <http://www.impsjales.com.br/files/diversos/164201526761df2a233154f.pdf> e que não houve nenhuma denúncia de irregularidades. Continuando a reunião, Luiz citou que também foi encaminhado por email a todos os conselheiros, cópia da Lei de Alteração à Lei Orgânica n.º 47/2021 e Lei Complementar n.º 364/2021; também está disponível no site <http://www.impsjales.com.br/legislação>. Na sequência apresentou o Termo de acordo e parcelamento com a prefeitura. Explicou que o valor da contribuição patronal relativo ao período de 06/2021 a 11/2021, não repassados ao IMPSJ ( cinco milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), foi parcelado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 112.780,91 (cento e doze mil, setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), sendo que a primeira parcela vencerá no dia 31/01/2022 e as demais na mesma data dos meses posteriores. Após a explicação Luiz leu o comunicado da superintendência sobre a contratação de empresa ou profissional especializado para a função de procurador jurídico por um período de 40 (quarenta) dias. Os conselheiros não acharam viável gastar com a contratação de um profissional e sugeriram que fosse solicitado ao prefeito a indicação de um procurador jurídico da prefeitura para substituir o procurador do Instituto de Previdência durante suas férias. Continuando Luiz apresentou o Ofício nº 01/2022 do Comitê de Investimentos solicitando autorização para realização de alterações na carteira de investimentos (resgates e aplicações), para o período de 09/01/2022 a 07/02/2022 informando que os valores abaixo são projeções aproximadas, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos.

## A - RESGATES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
1	Fundo Caixa Brasil IRF-M1	R\$ 2.500.00,00	Para Pagamento da Folha Salarial do mês de janeiro/2022 do IMPS.

## B- APLICAÇÕES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
1	Caixa Mega FI Renda Fixa Referenciado DI LP e ou Caixa Brasil FI Renda Fixa	551.944,53	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte <b>PATRONAL dezembro/2021</b>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be "Luiz" and several other initials.



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

	Referenciado DI LP		
2	Caixa Mega FI Renda Fixa Referenciado DI LP e ou Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP	478.791,54	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte <b>FUNCIONAL dezembro/2021</b>
3	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	17.883,70	Repasse do Aporte Pela Câmara Municipal
4	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	1.054.790,13	Repasse do Aporte pela Prefeitura Municipal de Jales
5	BB Alocação Ativa Retorno Total FIC RF	265.000,00	Parcelamentos - 0837/2018 e 0907/2019.
6	BB Alocação Ativa Retorno Total FIC RF	292.000,00	Parcelamentos 0694/2021 - 0967/2021–Aporte

Os conselheiros analisaram a sugestão do Comitê de Investimento, entenderam e deliberaram a favor das alterações sugeridas."Quanto ao Ofício: 10/2021 – DE do Vereador Hilton Alessandro Marques de Oliveira, protocolado no IMPSJ solicitando realização de impacto atuarial na proposta protocolada pelos gestores e docentes da Rede Municipal de Ensino de Jales, Luiz explicou que o valor estimado para fazer este cálculo é de seis a oito mil reais, portanto sugere que o superintendente encaminhe o ofício do nobre vereador ao procurador do IMPSJ para ver se é legal as alterações que as gestoras e docentes estão propondo na reforma da previdência. Caso seja possível, será então solicitado o cálculo do impacto atuarial. Todos os conselheiros concordaram e deliberaram a favor de somente fazer o cálculo atuarial depois que tiver um parecer jurídico sobre a legalidade da reivindicação. Na sequência Luiz expôs a minuta do calendário anual de reuniões do Conselho Deliberativo, com as reuniões a serem realizadas na terceira quarta-feira do mês. Cláudio disse que a quinta feira seria um dia melhor para as reuniões, Iraci também se manifestou a favor das reuniões acontecerem de quinta feira. Elaine disse que essa definição de datas é importante para nos organizarmos em nosso trabalho. Ficou então definido e aprovado por todos os conselheiros que as reuniões aconteçam toda terceira quinta-feira do mês. Passando ao próximo item da pauta Luiz leu a solicitação do superintendente para indicação de membros para compor o comitê de investimentos: "Considerando que o atual mandato do comitê de investimentos expira-se em fevereiro/2022, considerando também que de acordo com o item II do Artigo 16C da Lei Complementar n.º 17/1993, determina que para sua composição 02(dois) membros deverão ser indicados pelo Conselho Deliberativo, venho então solicitar a indicação dos referidos membros, para compor o comitê de investimentos para o próximo mandato."Após a leitura Luiz disse que como fazia pouco tempo que ele e eu (Marisley) estávamos participando poderíamos continuar e pediu que quem mais quisesse participar se manifestasse, para ser indicado pelo prefeito. Iraci e Elaine colocaram seus nomes a disposição. Todos concordaram e aprovaram os dois nomes do conselho Deliberativo como sugestão a indicação do prefeito, pois estes já tem a formação necessária para serem conselheiros. Para finalizar a reunião Luiz citou a proposta de aquisição de um imóvel do IMPSJ, protocolado sob o número 014/2022 em treze de janeiro de dois mil e vinte e dois pelo senhor Danilo Antônio Moreira Fávoro. Luiz explicou que nas cidades vizinhas, os IMPSJ quando vão vender bens não estão fazendo mais pregão e sim leilão e explicou como acontece cada uma. Pediu então que os conselheiros discutissem e deliberassem qual destas formas de licitação seria mais viável ao IMPS de Jales. Depois de conversarem sobre o assunto optaram pelo leilão, argumentando que para o IMPSJ esta modalidade de licitação é mais vantajosa, por ter lances. Encerrados os assuntos da pauta Elaine disse que gostaria de comentar sobre as gratificações aprovadas



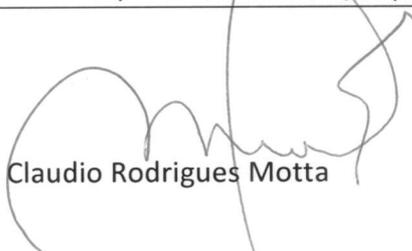
3



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

por lei pela câmara municipal para alguns servidores do Instituto, pois estava recebendo diversos questionamentos dos servidores, principalmente do magistério, indignados com o porquê das gratificações, no momento em que a justificativa para a aprovação da reforma previdenciária é a situação negativa do Instituto. Disse que gostaria de ver a ata do dia da aprovação da reforma administrativa do IMPSJ, para recordar os questionamentos realizados, uma vez que lembrava que foi comentado por parte dos membros a questão de diretor de divisão receber gratificação. Pediu que para a próxima reunião presencial gostaria que a ata da aprovação da reforma administrativa do IMPSJ fosse disponibilizada para discussão e assim dar uma resposta aos servidores que a procuraram. Marisley afirmou que também foi questionada por alguns servidores e apoiou a proposta de Elaine. Luiz e Cláudio disseram não ter recebido nenhum questionamento mas também aprovaram a proposta. Depois de todos os conselheiros se manifestarem ficou decidido que este assunto seria parte da pauta da próxima reunião presencial. Concluídos os trabalhos, o presidente Luiz Antonio Abra, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu MarisleyBerceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 14(catorze) de janeiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).



Claudio Rodrigues Motta



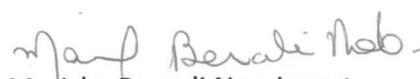
Elaine Cristina Magri da Silva



Iracy Severinode Godoy



Luiz Antonio Abra



MarisleyBerceli Nascimento



Zenaide Nossa Claro Fernandes